



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigo/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituraoperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 254, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005
EM 18/11/2024
Lauana
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA DO ART. 2º DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 230, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Perdigo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 247, de 12 de novembro de 2024, que exonera a servidora Fernanda de Oliveira Silva, matrícula nº 2160, como Secretária Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 250, de 13 de novembro de 2024, que nomeia a servidora Andréa Faria de Sousa, matrícula nº 2478, como Secretária Municipal de Administração; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 060/2024-PGM, no qual a servidora Fernanda de Oliveira Silva, matrícula nº 2160, solicita a exoneração da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Municipal nº 230, de 07 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a tabela do art. 2º da Portaria Municipal nº 230, de 07 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| MEMBROS | FUNÇÃO | VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO | MATRÍCULA |
|-----------------------|------------------|-----------------------------|-----------|
| Andréa Faria de Sousa | Membro Ordinário | Efetivo | 2478 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigo/MG, 18 de novembro de 2024.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigo